

# O que é ativo Intangível

**Bens Intangíveis são aqueles bens que não podem ser tocados ou vistos, porque são incorpóreos (não tem corpo), ou seja, ativo intangível poderia ser definido, em termos práticos, como aquele que possui valor econômico mas carece de substância física.**

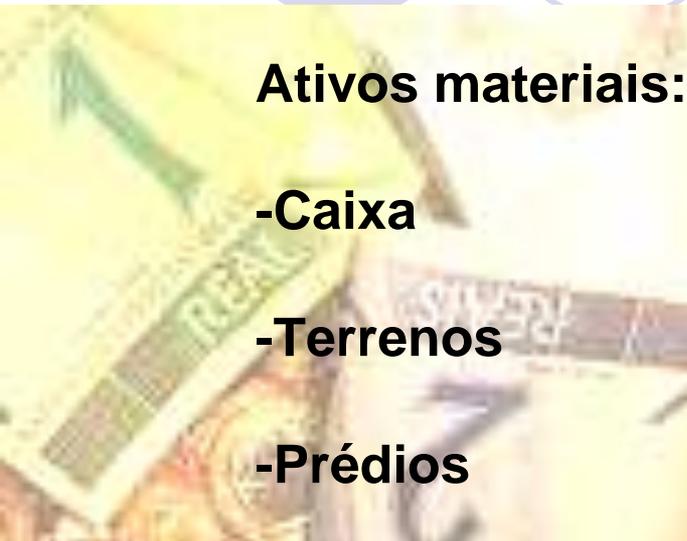
Todas as empresas são formadas desde um conjunto de ativos e passivos, materiais e imateriais.

### Ativos materiais:

- Caixa
- Terrenos
- Prédios
- Veículos
- Máquinas
- Equipamentos
- Estoques
- Outros.

### Ativos imateriais:

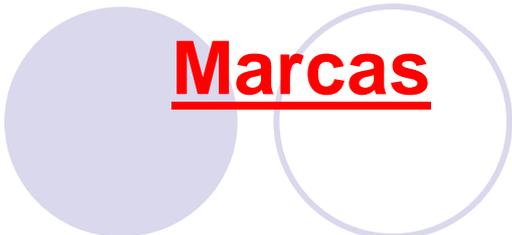
- Marcas
- Patentes
- Cultivares
- Copyright
- Contratos
- Licenças
- Direitos
- Outros.





- São ativos sem substância material. Marcas; patentes; licenças; softwares; cultivares; contratos; domínios de internet; outros.

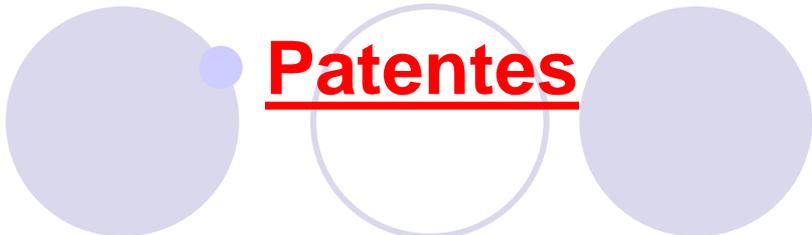
Mas nem tudo que é imaterial pode ser considerado Ativo Intangível: Participação de mercado; tradição; história; reputação; credibilidade; etc. Como têm relação direta com a valorização (ou desvalorização) dos ativos intangíveis, é apropriado descrevê-los como fatores intangíveis ou recursos intangíveis.



## Marcas

É o nome pela que a empresa utiliza o seu produto e serviços no qual são conhecidos e reconhecidos pelos seus fornecedores e clientes

Ex: Nike, Coca Cola, Nestlé



## Patentes

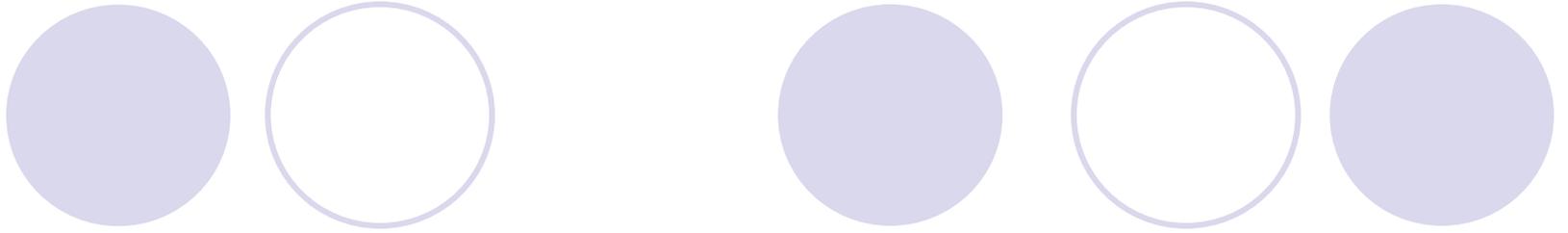
Patentes são de propriedades incorpóreas e de uso exclusivo, significa, prevenir que os competidores copiem ou vendam a sua invenção ou criação.

“Marca”



**Esses ativos não estão refletidos nas demonstrações financeiras, mas se transformam em benefícios quando estão associados a alguma atividade ou ação da companhia.**

**Por exemplo, a capacidade de uma marca alavancar vendas de um novo produto demonstra o uso de um ativo intangível na geração de benefícios.**



# Capital intellectual

Produzem benefícios intangíveis que agregam valor. Para que exista o Capital Intelectual, ou seja, para que ele seja produzido precisamos de três fatores ocultos :

- **Capital humano**: composto pelo conhecimento, expertise, poder de inovação e habilidade dos empregados, além dos valores, cultura e a filosofia da empresa.
- **Capital estrutural** : inclui equipamentos de informática, softwares, banco de dados patentes, marcas registradas e tudo o mais que apóia a produtividade dos empregados.
- **Capital de clientes** : envolve o relacionamento com clientes e tudo o mais que agregue valor para os clientes da organização.



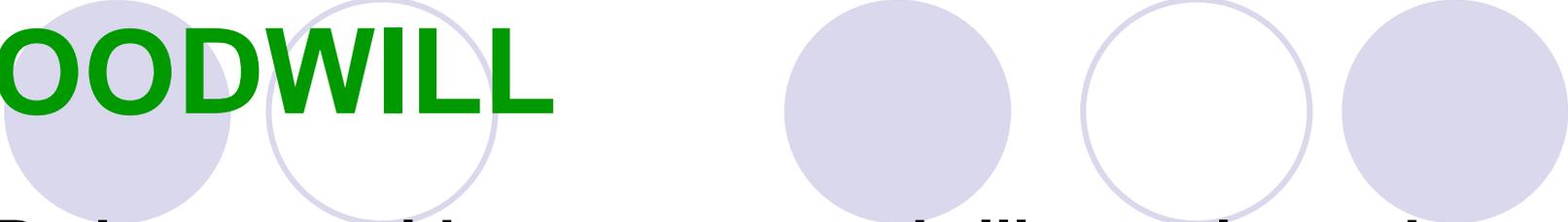
# Mensuração dos Ativos Intangíveis

- É o processo de designar montantes quantitativos monetários significativos relacionados na empresa...”

Diante da complexidade do assunto a mensuração, ou designação do valor quantitativo monetário dos ativos intangíveis se tornam difíceis, justamente por serem incorpóreos. Há uma dificuldade grande por parte das empresas em fazer previsões por exemplo de benefícios futuros prováveis que eles gerarão.

“ Porém, diversos fatores que influenciam os componentes patrimoniais são de difícil (ou quase impossível) mensuração, dada a sua natureza intangível. Neste campo enquadram-se os ativos intangíveis como, por exemplo, o goodwill (fundo de comércio), o capital intelectual, o valor das marcas, a imagem da empresa”

# GOODWILL



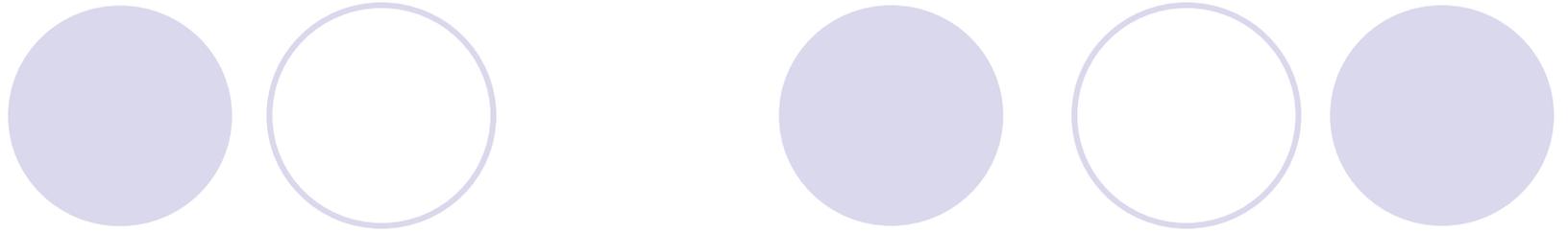
**Pode-se considerar como goodwill o conjunto de características, qualidade e diferenciais de uma empresa expressos através de sua capacidade de produzir riquezas. São exemplos de características que compõe o goodwill: marcas registradas, conhecimento organizacional, credibilidade de mercado, etc...**

**Uma das principais características do goodwill é a de que ele não está refletido no balanço patrimonial, não sendo depreciável ou amortizável, devido a isso quanto maior a identificação dos ativos intangíveis como marcas e patentes, etc, na contabilidade menor será o valor do goodwill no momento de sua avaliação, e vice-versa, justamente porque o goodwill não é identificável no balanço e os ativos intangíveis são.**

# GOODWILL

=

É a capacidade que o  
empreendimento tem de  
gerar lucros.



● **ATIVO**  
**INTANGÍVEL COM**  
**VIDA ÚTIL**  
**LIMITADA**



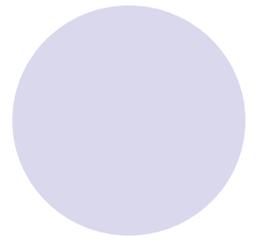
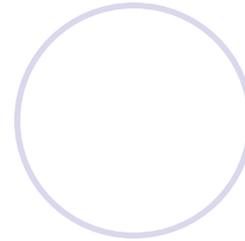
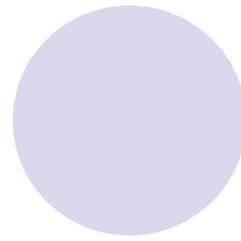
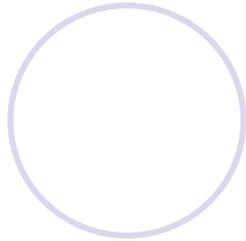
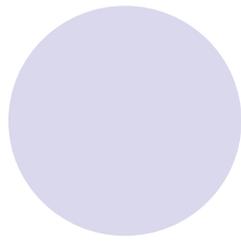
**Patentes, Direitos de Reprodução e Franquias possuem uma vida legal máxima, e raramente sua duração econômica é superior a essa vida legal. Segundo Hendriksen estas são a duração dos principais ativos:**

**Patentes – 17 anos;**

**Direitos de Reprodução – 50 anos (prorrogáveis por mais 50 anos);**

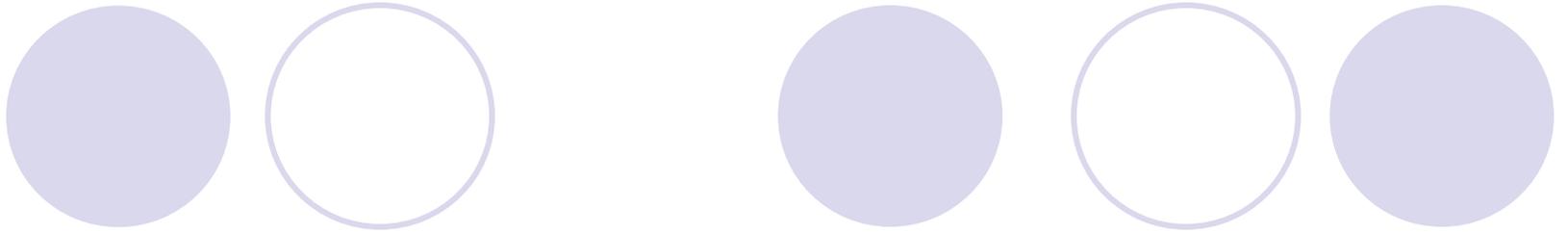
**Franquia - determinada pelas partes.**

***Se as circunstâncias permitirem que o valor seja estendido além da vida legal, o custo deverá ser amortizado durante esse prazo. Normalmente, a duração econômica é mais curta do que a vida útil legal em função de condições de demanda ou obsolescência. Por exemplo, é raro que os direitos de reprodução proporcionem benefícios à empresa por toda sua vigência legal. A determinação da vida útil de intangíveis é difícil. Cada ativo tende a ser especial, o que faz com que a experiência não tenha grande utilidade.”***



- **Ativos Intangíveis  
com Duração  
Indefinida**

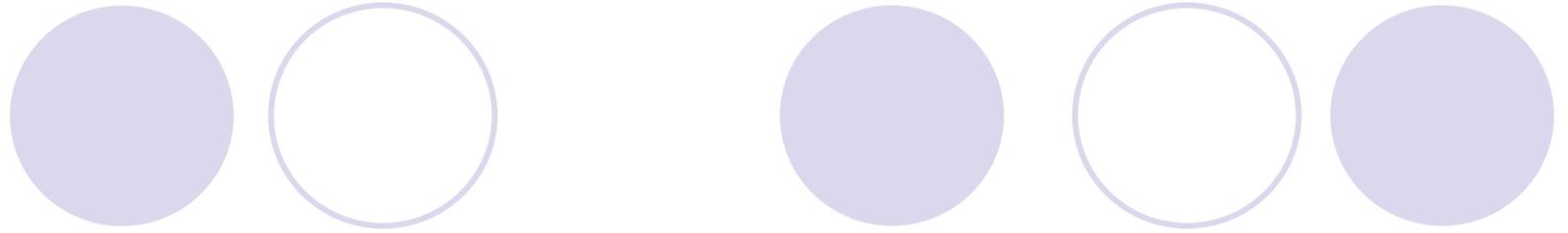
- ***Marcas, Pesquisas e Desenvolvimento e goodwill são exemplos de ativos que não possuem existência limitada ou duração determinada. A amortização de intangíveis baseados em tempo de duração arbitrária, leva a determinação de um lucro líquido distorcido. No caso específico do goodwill, muitos argumentam que se ele representar um pagamento por lucros superiores, o preço de compra terá sido baseado em expectativas a respeito de um período limitado durante o qual os lucros superiores seriam recebidos. Assim sendo, defende-se a amortização de goodwill com o argumento de que o valor do goodwill comprado diminui com o passar do tempo.***



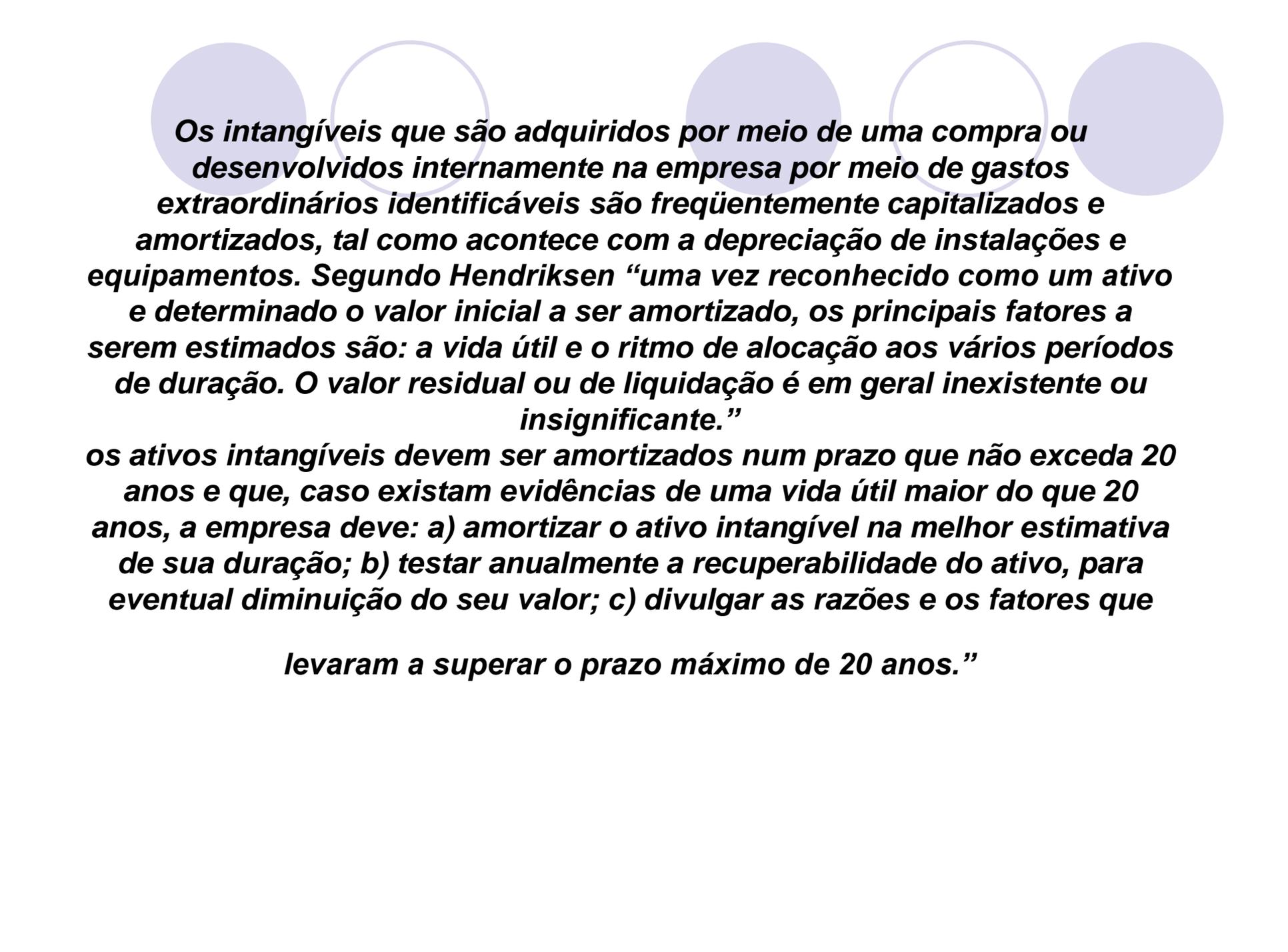
# **IMPAIRMENT TEST:**

De acordo com o Pronunciamento CPC 01, com a redução ao valor recuperável de ativos e a mudança da lei 11.638/07, é necessário efetuar determinados processos para validar sua necessidade. Deste modo, é necessário efetuar o teste de recuperabilidade, também conhecido como teste de impairment.

A CVM, acrônimo para Comissão de Valores Mobiliários, por meio da deliberação CVM nº 527/07, no qual aprovou o CPC 01, determina as etapas dos processos que especificam o teste de recuperabilidade. De modo mais relevante, indica o momento mais viável para execução dos testes.



# Amortização de Intangíveis



***Os intangíveis que são adquiridos por meio de uma compra ou desenvolvidos internamente na empresa por meio de gastos extraordinários identificáveis são freqüentemente capitalizados e amortizados, tal como acontece com a depreciação de instalações e equipamentos. Segundo Hendriksen “uma vez reconhecido como um ativo e determinado o valor inicial a ser amortizado, os principais fatores a serem estimados são: a vida útil e o ritmo de alocação aos vários períodos de duração. O valor residual ou de liquidação é em geral inexistente ou insignificante.”***

***os ativos intangíveis devem ser amortizados num prazo que não exceda 20 anos e que, caso existam evidências de uma vida útil maior do que 20 anos, a empresa deve: a) amortizar o ativo intangível na melhor estimativa de sua duração; b) testar anualmente a recuperabilidade do ativo, para eventual diminuição do seu valor; c) divulgar as razões e os fatores que levaram a superar o prazo máximo de 20 anos.”***

**Amortização é a perda de valor de bens intangíveis do Ativo Permanente, cujos prazos de utilização ou existência é limitado por determinação contratual ou legal.**

**Além do Ativo Permanente, também há amortização do Ativo Diferido.**

**Para a aplicação da amortização no imobilizado, devem ser observadas duas características básicas e cumulativas:**

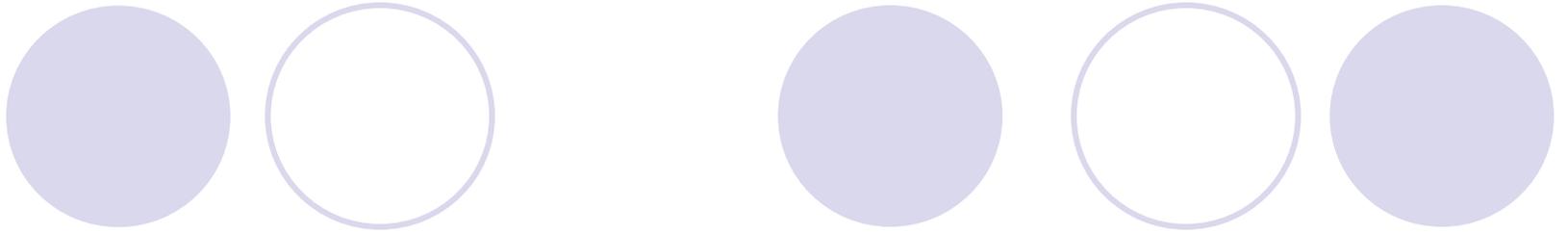
- prazo de duração limitado;**
- inexistência de indenização.**

**Exemplificando:**

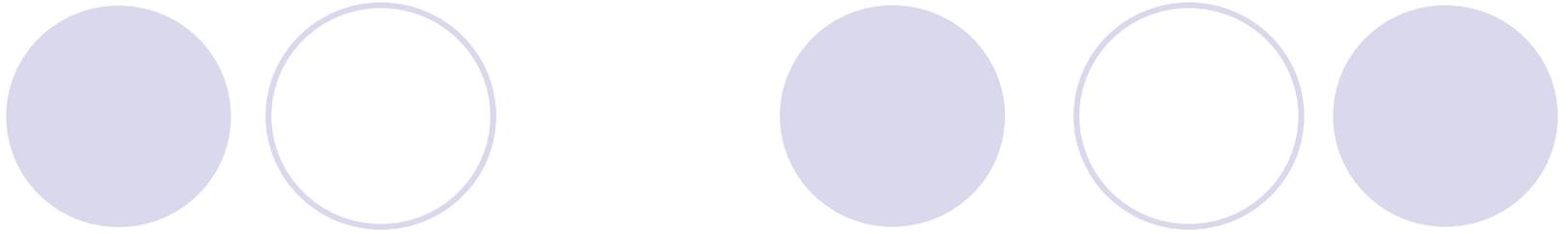
**Se alugamos um imóvel e fazemos benfeitorias nesse imóvel só podemos utilizar a amortização se:**

- o contrato de locação for por prazo determinado;**
- não haja direito à indenização das benfeitorias edificadas.**

**Neste caso, se o contrato for feito por tempo indeterminado, utilizaremos a depreciação, se o contrato prever o ressarcimento do valor das benfeitorias não há nem amortização e nem depreciação.**



# CPC 04



## Ativo intangível

De acordo com o **Pronunciamento Técnico CPC 04** um ativo é denominado intangível quando:

For separável, ou seja, quando possuir capacidade de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado individualmente ou em conjunto com um contrato, ou

For resultado de direitos contratuais de outros direito legais, transferíveis, separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Está explícito no **Pronunciamento Técnico CPC 04** que um **ativo intangível** somente deve ser reconhecido quando:

É possível provar que benefícios econômicos futuros atribuídos ao ativo poderão ser gerados em prol da entidade.



## **Ativo intangível com vida útil definida**

### **Período e método de amortização**

O valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso.

A amortização deve normalmente ser reconhecida no resultado. No entanto, por vezes os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são absorvidos para a produção de outros ativos. Nesses casos, a amortização faz parte do custo de outro ativo, devendo ser incluída no seu valor contábil. Por exemplo, a amortização de ativos intangíveis utilizados em processo de produção faz parte do valor contábil dos estoques.



## **Ativo intangível com vida útil indefinida**

Ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

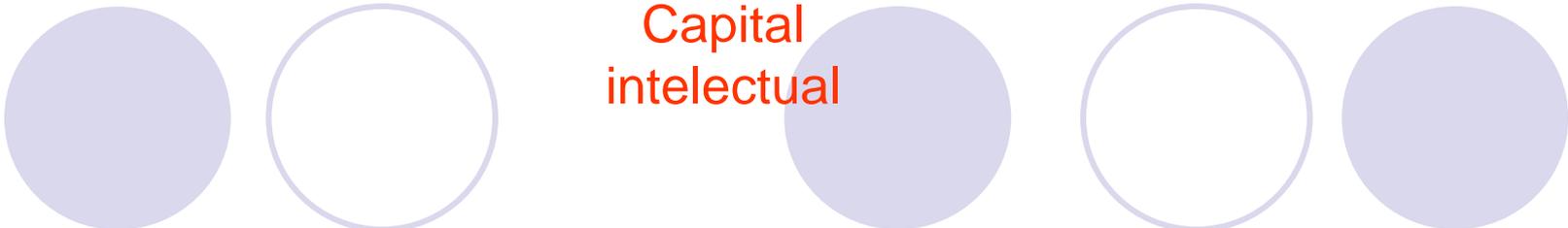
A entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil: anualmente; e

sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor.

### **Revisão da vida útil**

A vida útil de ativo intangível que não é amortizado deve ser revisada periodicamente para determinar se eventos e circunstâncias continuam a consubstanciar a avaliação de vida útil indefinida. Caso contrário, a mudança na avaliação de vida útil de indefinida para definida deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil.

De acordo com a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a revisão da vida útil de ativo intangível de indefinida para definida é um indicador de que o ativo pode já não ter valor. Assim, a entidade deve testar a perda de valor do ativo em relação ao seu valor recuperável, de acordo com a referida Norma, reconhecendo a eventual desvalorização como perda



## Capital intelectual

### **Fase de Pesquisa e de Desenvolvimento – Pronunciamento Técnico CPC 04**

Em suma o **Pronunciamento Técnico CPC 04** demonstra que na fase de pesquisa, nenhum ativo intangível proveniente de pesquisa deve ser reconhecido, pois o gasto com pesquisa deve ser reconhecido como uma despesa somente quando for incorrido. Já quando um **ativo intangível** é resultado de desenvolvimento então este deverá ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados:

sua viabilidade técnica para concluí-lo de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;

sua intenção de concluir e utilizá-lo;

sua capacidade ao vender ou utilizá-lo;

a forma como ele deverá gerar benefícios econômicos futuros;

a disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos necessários para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e

sua capacidade na segurança da mensuração dos gastos referentes ao ativo intangível durante seu desenvolvimento

## **Aquisição separada**

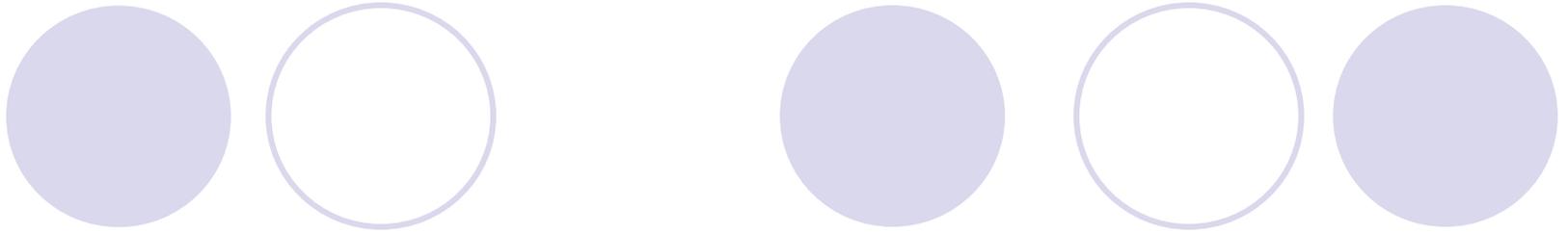
**A entidade espera que haverá benefícios econômicos a seu favor, mesmo que haja incerteza em relação à época e ao valor desses benefícios econômicos.**

**O custo de ativo intangível adquirido em separado pode normalmente ser mensurado com segurança, sobretudo quando o valor é pago em dinheiro ou com outros ativos monetários.**

**O custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui:  
seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e  
qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.**

**os custos incorridos no uso ou na transferência ou reinstalação de ativo intangível não são incluídos no seu valor contábil, como, por exemplo, os seguintes custos:  
custos incorridos durante o período em que um ativo capaz de operar nas condições operacionais pretendidas pela administração não é utilizado; e  
prejuízos operacionais iniciais, tais como os incorridos enquanto a demanda pelos produtos do ativo é estabelecida.**

**Se o prazo de pagamento de ativo intangível excede os prazos normais de crédito, seu custo é o equivalente ao preço à vista. A diferença entre esse valor e o total dos pagamentos deve ser reconhecida como despesa com juros durante o período, a menos que seja passível de capitalização**



### **Aquisição no contexto de combinação de negócios**

o adquirente deve reconhecer na data da aquisição, separadamente do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) apurado em uma combinação de negócios, um ativo intangível da adquirida, independentemente de o ativo ter sido reconhecido pela adquirida antes da aquisição da empresa

Um projeto de pesquisa e desenvolvimento em andamento da adquirida atende à definição de ativo intangível quando:

corresponder à definição de ativo; e

for identificável, ou seja, é separável ou resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais.

## Permuta de ativos

Um ou mais ativos intangíveis podem ser adquiridos por meio de permuta por ativo ou ativos não monetários, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. O ativo ou ativos objeto de permuta podem ser de mesma natureza ou de naturezas diferentes.

. O custo de ativo intangível é mensurado pelo valor justo a não ser que (a) a operação de permuta não tenha natureza comercial ou (b) o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possa ser mensurado com segurança. O ativo adquirido é mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido. Se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo é determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

A operação de permuta tem natureza comercial se:

a configuração (ou seja, risco, oportunidade e valor) dos fluxos de caixa do ativo recebido for diferente da configuração dos fluxos de caixa do ativo cedido; ou o valor específico para a entidade de parcela das suas atividades for afetado pelas mudanças resultantes da permuta; e

a diferença em (a) ou (b) for significativa em relação ao valor justo dos ativos permutados.

Para determinar se uma operação de permuta tem natureza comercial, o valor específico para a entidade da parcela das suas atividades afetado pela operação deve estar refletido nos fluxos de caixa após os efeitos da sua tributação. O resultado dessas análises pode ficar claro sem que a entidade realize cálculos detalhados.



## Ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) gerado internamente

Por vezes é difícil avaliar se um ativo intangível gerado internamente se qualifica para o reconhecimento, devido às dificuldades para:

identificar se, e quando, existe um ativo identificável que gerará benefícios econômicos futuros esperados; e determinar com segurança o custo do ativo. Em alguns casos não é possível separar o custo incorrido com a geração interna de ativo intangível do custo da manutenção ou melhoria do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) gerado internamente ou com as operações regulares (do dia-a-dia) da entidade.

Caso a entidade não consiga diferenciar a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento de projeto interno de criação de ativo intangível, o gasto com o projeto deve ser tratado como incorrido apenas na fase de criação. O custo de ativo intangível gerado internamente inclui todos os gastos diretamente atribuíveis, necessários à criação, produção e preparação do ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. Exemplos de custos diretamente atribuíveis:

- gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível;
- custos de benefícios a empregados relacionados à geração do ativo intangível;
- taxas de registro de direito legal; e
- amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível.

Os seguintes itens não são componentes do custo de ativo intangível gerado internamente:

- gastos com vendas, administrativos e outros gastos indiretos, exceto se tais gastos puderem ser atribuídos diretamente à preparação do ativo para uso;
- ineficiências identificadas e prejuízos operacionais iniciais incorridos antes do ativo atingir o desempenho planejado; e

- gastos com o treinamento de pessoal para operar o ativo ■

## Reconhecimento de despesa

Os gastos com um item intangível devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos, exceto: se fizerem parte do custo de ativo intangível que atenda aos critérios de reconhecimento

e o item é adquirido em uma combinação de negócios e não possa ser reconhecido como ativo intangível. Nesse caso, esse gasto (incluído no custo da combinação de negócios) deve fazer parte do valor atribuível ao ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na data de aquisição

gastos com atividades pré-operacionais destinadas a constituir a empresa (ou seja, custo do início das operações), exceto se estiverem incluídas no custo de um item do Ativo Imobilizado. O custo do início das operações pode incluir custos de estabelecimento, tais como custos jurídicos e de secretaria, incorridos para constituir a pessoa jurídica, gastos para abrir novas instalações ou negócio (ou seja, custos pré-abertura) ou gastos com o início de novas unidades operacionais ou o lançamento de novos produtos ou processos;

gastos com treinamento;

gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos



## Mensuração após reconhecimento

O método de reavaliação é aplicado após um ativo ter sido inicialmente reconhecido pelo custo. No entanto, se apenas parte do custo de um ativo intangível é reconhecido como ativo porque ele não atendia aos critérios de reconhecimento até determinado ponto do processo (ver item 64), o método de reavaliação pode ser aplicado a todo o ativo.

Além disso, o método de reavaliação pode ser aplicado a ativo intangível recebido por subvenção ou assistência governamental e reconhecido pelo valor nominal (ver item 43).

O ativo intangível deve ser baixado:

por ocasião de sua alienação; ou

quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

A amortização de ativo intangível com vida útil definida não termina quando ele deixa de ser utilizado, a não ser que esteja completamente amortizado ou classificado como mantido para venda.



## Divulgação Geral

A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos intangíveis, fazendo distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados;

os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;  
o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;

a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;

a conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando:

adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios;

ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda e outras baixas;

aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 75, 85 e 86 e perda por desvalorização de ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido, de acordo com a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período, de acordo com a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (se houver);

reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período, de acordo com a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (se houver);

qualquer amortização reconhecida no período;

variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade; e

outras alterações no valor contábil durante o período

# **PARTICIPANTES**

**ANDREIA**

**GRASIELE**

**GRAZIELA**

**SILVANA**

**DANIELA**

# BIBLIOGRAFIA

- **MANUAL DE CONTABILIDADE DAS**  
SOCIEDADES POR AÇÕES (aplicavel  
as demais sociedades) setima edição
- **Sites pesquisados (diversos)**
- **Sites CPC**